

Rio de Janeiro, em 16 de junho de 2010.

Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

SELEÇÃO DE ALUNOS - PÓLO DE NATAL/RN

EDITAL PARA VAGAS REMANESCENTES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz – ENSP/Fiocruz e a Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde - CGESAT/SVS, visando à formação de profissionais para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde - SUS com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador - RENAST, tornam públicas, por meio deste Edital, as **Normas para o processo de seleção de Alunos para as Vagas Remanescentes no âmbito do Pólo de Natal no Rio Grande do Norte** do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, na modalidade à distância.

1- OBJETIVO DO CURSO

Qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS para incorporar as relações entre produção, ambiente e saúde às práticas de saúde, de modo a solucionar problemas concretos, considerando o processo produtivo como determinante do processo saúde-doença e da degradação ambiental.

2- PÚBLICO ALVO

Visando atingir os objetivos, **OS CANDIDATOS SERÃO INDICADOS PELO CEREST DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, dentre os Profissionais graduados em Curso Superior reconhecido pelo MEC, em área relacionada à Saúde.

3- PRÉ-REQUISITOS

A escolha e indicação dos candidatos para seleção revestem-se de fundamental importância, devendo-se assegurar os seguintes pré-requisitos:

- Os interessados deverão se dirigir ao CEREST/RN, para obter mais informações a fim de integrar a lista de candidatos.
- A inscrição para o Curso será feita on-line, pelo candidato indicado pelo CEREST/RN, atendendo aos requisitos explicitados neste documento.
- Deverão ser indicados 20% de candidatos a mais que o número de vagas contratadas, como suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas, caso algum candidato indicado não atenda aos requisitos necessários para a efetivação de sua matrícula. A lista de suplentes deverá obedecer a uma ordem de prioridade, de modo que as substituições se darão na mesma ordem. As substituições ocorrerão somente até o início do curso.

OBS.: Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

4- DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

A lista de candidatos para o Curso deverá ser encaminhada, conforme os prazos abaixo especificados, acompanhada dos seguintes documentos de cada candidato:

- a) *Curriculum vitae* devidamente comprovado, de cada aluno;
- b) A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho;
- c) Cópia do diploma de graduação, registrado (frente e verso autenticados);
- d) Cópia autenticada dos diplomas de maior titulação (frente e verso) se for o caso;
- e) Declaração de Apoio Institucional do Dirigente do Órgão ou Instituição ao qual o profissional esteja diretamente vinculado, devidamente assinada em papel timbrado da instituição, com identificação da autoridade competente, se comprometendo a liberar o candidato por 8 horas semanais para se dedicar ao curso assim como facilitar-lhe o acesso, sempre que necessário, aos meios eletrônicos disponíveis no serviço para a realização do curso (Anexo 1)
- f) Declaração do candidato comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso (Anexo 2);
- g) Cópia da carteira de identidade que contenha o campo "NATURALIDADE" (não serve a CNH), com a frente e o verso autenticados;
- h) Cópia autenticada do CPF;
- i) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança de nome em relação à qualquer documento);
- j) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente (não será aceita foto escaneada), com o nome completo do candidato escrito no verso;

5- INSCRIÇÃO E PRAZOS:

- Os candidatos indicados pelo CEREST/RN deverão preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO "ON-LINE"**, no prazo de **16 a 25/06/2010** disponibilizada para o Curso no endereço eletrônico a seguir:

http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=138

- A mensagem "**Pedido de inscrição realizado com sucesso.**" deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a manutenção desse documento comprobatório de solicitação de inscrição on-line para apresentação quando for necessário.

- É vedado o pedido de inscrição on-line condicional, extemporâneo, pela via postal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.
- A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.
- O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo em qualquer agência do Banco do Brasil, da CEF e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.
- Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
- Além da inscrição on-line, **CADA CANDIDATO DEVERÁ ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4**, recomenda-se por **SEDEX**, para o CEREST/RN, também no período de **16 a 25/06/2010**.
- A data final de **POSTAGEM** da documentação é **25 de junho de 2010** e o carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.
- O CEREST/RN não se responsabilizará pelas correspondências que embora postadas dentro do prazo de inscrições não sejam por ele recepcionadas até o dia **30/06/2010**.
- **A lista dos candidatos indicados pelo CEREST/RN** para este processo seletivo, juntamente com **os respectivos documentos comprobatórios desses candidatos indicados, deverão ser postados pelo CEREST/ do Estado do Rio Grande do Norte, via SEDEX**, para a EAD/ENSP/Fiocruz, até o dia **1º/07/2010**, no endereço abaixo:

EAD/ENSP/FIOCRUZ
Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana
Seleção de Alunos – Vagas Remanescentes – Pólo de Natal/RN
Rua Leopoldo Bulhões 1480 - Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo - 3ª andar - Sala 316
CEP 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ - Caixa Postal 35519

6- SELEÇÃO

1. A seleção dos candidatos indicados na listagem encaminhada pelo CEREST/RN, para participação do curso se dará pela análise da documentação, realizada pela Coordenação Acadêmica do Curso em conjunto com o EAD/ENSP/Fiocruz.
2. Informações sobre a relação dos participantes no Curso serão fornecidas a partir de **06/07/2010**.
3. **Atenção: O CEREST/RN não se responsabilizará pelas correspondências que embora postadas dentro do prazo de inscrições não sejam por ele recepcionadas até o dia 30/06/2010.**
4. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no CEREST/RN, no prazo de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final. Depois de decorrido esse prazo os documentos serão destruídos.

5. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos, desde que estes sejam regularmente recebidos pelo CEREST/RN, sendo que tanto a inscrição *on-line* quanto a postagem da documentação devem ser efetuados, rigorosamente dentro do prazo estabelecido.
6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7- NÚMERO DE VAGAS:

Núcleos Regionais	Nº de Vagas	Suplentes	Pólo
Região Nordeste	05	01	Natal - RN

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Curso terá 04 (quatro) encontros presenciais cuja presença do candidato é obrigatória (máximo de 25% de falta) e serão realizados durante o curso na cidade correspondente. O primeiro encontro presencial será o mais longo, com carga horária de 40 horas no período de uma semana. As datas serão estabelecidas oportunamente de acordo com o andamento do curso.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico www.ead.fiocruz.br.
- São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.
- A nota mínima da Prova e do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é 6,0 (seis), abaixo dessa nota o aluno não será aprovado e certificado no Curso.
- Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital.
- Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste Edital.

INFORMAÇÕES:

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico secst@ead.fiocruz.br.

Coordenação do Curso

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

(letra e do item DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO)

Declaro que o docente/profissional, matrícula nº, está liberado para realizar as atividades a distância, com carga horária de 08 (oito, horas semanais, assim como, para participar dos encontros presenciais previstos no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana.

Declaro, ainda, que o mesmo está dentro do perfil do projeto e terá a sua disposição um computador, com as configurações exigidas pelo Edital, assim como, o acesso aos recursos de conectividade para a realização das atividades do curso.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura (constatando o nome legível, a matrícula e o carimbo do chefe do departamento da instituição ao qual o candidato está vinculado).

Obs: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

(letra f do item DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO)

Eu, declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana do EAD/ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo mínimo estabelecido de 8 (oito) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato
